



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 491/10

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 30/6/2010

Proposição: Medida Provisória nº 491/2010

Autor: Dep. Jerônimo Reis DEM/SE

Nº do prontuário

1. ☒ supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprimam-se o § 5º do art. 5º da Medida Provisória nº 491, de 2010, o § 20 do art. 8º e o § 2º do art. 28, da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, alterados pelo art. 10 da Medida Provisória nº 491, de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta tem por objetivo corrigir equívoco cometido pelo Poder Executivo ao editar a Medida Provisória nº 491, de 2010. Tal equívoco configura-se pelo fato de a redação do § 5º do art. 5º restringir, no exercício de 2010, a abrangência do RECINE a apenas projetos referentes à implantação de novas salas de exibição.

Com a supressão ora proposta prevalecerá o escopo do RECINE previsto no § 4º do art. 5º, que abrange as atividades relativas à implantação ou operação de complexos cinematográficos ou à locação de equipamentos para salas de exibição, beneficiando assim um maior número de pessoas jurídicas já no exercício de 2010.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 30/06/2010 às 18:12
mccpy
Consuelo / Mat. 62678

PARLAMENTAR

Dep.

DEM/SE

Jerônimo Reis

